



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 09 de maio de 2023.

Ofício nº 1772023

Ref.: **Indicação nº 085/2023**

Vereador: Antonio Vidal da Silva

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023 e transcrito no Ofício nº 193/2023, de 18 de abril de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja avaliada a possibilidade de aumento do investimento na atividade delegada, informamos que o Poder Executivo Municipal apresentou projeto de lei no último mês de novembro de 2022, o qual foi aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pela Lei Municipal nº 4.828, de 21 de dezembro de 2022, que teve o objetivo de corrigir os valores pagos como Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada aos Policiais Militares integrantes da 2ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar de Taquaritinga.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga